# **DEFESA NACIONAL**

## Autoridade Marítima Nacional

## Portaria n.º 91/2019

#### Artigo único

Manda o Almirante Autoridade Marítima Nacional, nos termos estabelecidos nos n.ºs 3 e 4, do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 44/2002, de 2 de março, nomear o 29584 capitão-de-mar-e-guerra José Zacarias da Cruz Martins para os cargos de Chefe do Departamento Marítimo do Norte, Capitão do Porto do Douro e Capitão do Porto de Leixões, com efeitos a 17 de janeiro de 2019, em substituição do 27084 capitão-de-mar-e-guerra Carlos Osvaldo Rodrigues Campos, o qual fica exonerado dos referidos cargos a partir daquela data.

08-01-2019. — O Almirante Autoridade Marítima Nacional, *António Maria Mendes Calado*, Almirante.

311964724

#### Portaria n.º 92/2019

## Artigo único

Manda o Almirante Autoridade Marítima Nacional, nos termos estabelecidos no n.º 4, do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 44/2002, de 2 de março, nomear o 22086 capitão-de-mar-e-guerra Diogo Falcão Trigoso Vieira Branco para os cargos de Capitão do Porto de Ponta Delgada e de Capitão do Porto de Vila do Porto, com efeitos a 10 de janeiro de 2019, em substituição do 29584 capitão-de-mar-e-guerra José Zacarias da Cruz Martins, o qual fica exonerado dos referidos cargos a partir daquela data.

08-01-2019. — O Almirante Autoridade Marítima Nacional, *António Maria Mendes Calado*, Almirante.

311964668

## Marinha

# Superintendência do Pessoal

## Despacho n.º 737/2019

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 72.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, e alterado pela Lei n.º 10/2018, de 2 de março, após obtida a autorização prevista no artigo 18.º da Lei n.º 114/2017, de 27 de dezembro, relativa às promoções constantes no Memorando n.º 004/CCEM/2018, de 17 de julho, do Conselho de Chefes de Estado-Maior, promover ao posto imediato os seguintes sargentos:

Por escolha ao posto de Sargento-Mor, em conformidade com o previsto na alínea *a*) do artigo 229.º do mesmo Estatuto, os seguintes Sargentos-Chefes:

Da classe de artilheiros:

400582 João Augusto Ferreira Ramos (adido ao quadro) 400782 Fernando José Pires Pascoal (adido ao quadro)

400983 António Joaquim Gil Coelho (no quadro)

que satisfazem as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respetivamente, nos artigos 58.º e 237.º do mencionado Estatuto, conjugado com o n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 236/1999, de 25 de junho, a contar de 30 de dezembro de 2018, data a partir da qual lhes conta a respetiva antiguidade, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 176.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 72.º, ambos daquele Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data, resultante da passagem à situação de reserva do 404082 Sargento-Mor A Baltasar Lucas Correia Paixão. Estes sargentos, uma vez promovidos e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 400383 sargento-mor A Júlio Rosa Terceiro.

Da classe de fuzileiros:

776684 Francisco José Correia da Silva (adido ao quadro) 772682 António José dos Santos Moreira (no quadro)

que satisfazem as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respetivamente, nos artigos 58.º e 237.º do mencionado Estatuto, conjugado com o n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 236/1999, de 25 de junho, a contar de 31 de dezembro de 2018, data a partir da qual lhes conta a respetiva antiguidade, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 176.º

e para efeitos do n.º 2 do artigo 72.º, ambos daquele Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data, resultante da passagem à situação de reserva do 757482 Sargento-Mor FZ Mário Fonseca da Costa. Estes sargentos, uma vez promovidos e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 774082 Sargento-Mor FZ Francisco António Ramos Romão.

Por escolha ao posto de Sargento-Chefe, em conformidade com o previsto na alínea *b*) do artigo 229.º do mesmo Estatuto, os seguintes Sargentos-Ajudantes:

Da classe de eletrotécnicos:

352886 Rafael José Santos Lavouras (no quadro)

que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respetivamente, nos artigos 58.º e 237.º do mencionado Estatuto, a contar de 13 de dezembro de 2018, data a partir da qual lhe conta a respetiva antiguidade, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 176.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 72.º, ambos daquele Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data, resultante da passagem à situação de reserva do 329782 Sargento-Chefe ETA Paulo Jorge Vidal das Dores. Este sargento, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 850189 Sargento-Chefe ETI Nuno José Silva Damiães.

Da classe de abastecimento:

407487 Carlos José Rosado Janeiro (no quadro)

que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respetivamente, nos artigos 58.º e 237.º do mencionado Estatuto, conjugado com o n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 236/1999, de 25 de junho, a contar de 18 de dezembro de 2018, data a partir da qual lhe conta a respetiva antiguidade, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 176.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 72.º, ambos daquele Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data, resultante da passagem à situação de adido do 264886 Sargento-Chefe L João Manuel Machado Pita. Este sargento, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 424184 Sargento-Chefe L Acácio Manuel Ribeiro Barata.

Da classe de enfermeiros:

414485 Marciano António Agostinho Barradas (adido ao quadro)

que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respetivamente, nos artigos 58.º e 237.º do mencionado Estatuto, a contar de 1 de janeiro de 2018, data a partir da qual lhe conta a respetiva antiguidade, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 176.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 72.º, ambos daquele Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data, resultante da promoção ao posto imediato do 405682 Sargento-Chefe H Joaquim Manuel Silva. Este sargento, uma vez promovido deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 415481 Sargento-Chefe H Altino da Costa Dias e à direita do 101886 Sargento-Chefe H António José Magalhães Bernardo.

416184 António Manuel Parreira Chambel (no quadro)

que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respetivamente, nos artigos 58.º e 237.º do mencionado Estatuto, a contar de 30 de dezembro de 2018, data a partir da qual lhe conta a respetiva antiguidade, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 176.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 72.º, ambos daquele Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data, resultante da passagem à situação de reserva do 243683 Sargento-Chefe H David Manuel Amaro Teixeira. Este sargento, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 324985 Sargento-Chefe H Paulo Jorge Rodrigues Pedrosa.

Da classe de fuzileiros:

707586 José Manuel Palma Romero (no quadro)

que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respetivamente, nos artigos 58.º e 237.º do mencionado Estatuto, conjugado com o n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 236/1999, de 25 de junho, a contar de 31 de dezembro de 2018, data a partir da qual lhe conta a respetiva antiguidade, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 176.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 72.º, ambos daquele Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data, resultante da passagem à situação de reserva do 728283 Sargento-Chefe FZ João dos Santos Fernandes. Este sargento, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 746486 Sargento-Chefe FZ Fernando Manuel Carvalho Nunes.

Por escolha ao posto de Sargento-Ajudante, em conformidade com o previsto na alínea *c*) do artigo 229.º do mesmo Estatuto, os seguintes primeiros-sargentos:

Da classe de condutores de máquinas:

6309993 João Miguel da Costa Serras (no quadro)